

ATA DA 178ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de hum mil  
noovecentos e oitenta e seis, no salão nobre da Câmara  
Municipal, onde funciona os Trabalhos Legislativos,  
foi feita a chamada constataando-se a presença dos  
seguintes vereadores: Gaiomundo Barbosa de Sousa, Francisco  
Rodrigues Camilo, Pedro Paulo da Silva, Wilson da Costa Vello  
João Alves Rodrigues, Govey Barbosa Soares, e Sílvia Pereira  
da Silva. O Sr. Presidente após ter verificado lido em  
ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de  
tratar de assuntos de interesse do município.

EX PEDIENTE

Deu entrada neste expediente o PROJETO DE LEI Nº 071 DE  
95 DE JULHO DE 1986.

"Estima a receita e fixa a despesa  
do Município, para o exercício finan-  
ceiro de 1987."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GO

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Presidente  
Kennedy, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciona  
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado para o exercício financeiro  
de 1987, o Orçamento geral do Município de Presidente Kennedy,  
elaborado de acordo com os normativos estabelecidos pela  
Decreto Lei nº 1.895, de 15 de julho de 1981, discriminando  
pelos quadros anexos integrantes desta Lei, que estima

a receita e fixa a despesa em Cr\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros)

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suplementos de fundos e rendas, na forma de legislação vigente e das disposições constantes das tabelas explicativas de acordo com o seguinte desdobramento:

| I - RECEITAS CORRENTES    |      | Cr\$         | 18    |
|---------------------------|------|--------------|-------|
| Receita Tributária        | Cr\$ | 40.000,00    |       |
| Receita Patrimonial       | Cr\$ | 65.000,00    |       |
| Receita Industrial        | Cr\$ | 10.000,00    |       |
| Receita de Serviços       | Cr\$ | 5.000,00     |       |
| Transferências Correntes  | Cr\$ | 17.30.000,00 |       |
| Outras receitas correntes | Cr\$ | 50.000,00    |       |
| II - RECEITAS DE CAPITAL  |      | Cr\$         | 6.000 |
| Operações de crédito      | Cr\$ | 5.500.000,00 |       |
| Alienação de bens         | Cr\$ | 250.000,00   |       |
| Transferências de capital | Cr\$ | 1.150.000,00 |       |
| TOTAL                     | Cr\$ | 95.000       |       |

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros anexos que compõem a presente Lei, de conformidade com o seguinte desdobramento:

| I - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO                      |      | Cr\$          | 95.000 |
|--------------------------------------------------------|------|---------------|--------|
| 01 - Poder Legislativo                                 | Cr\$ | 1.160.000,00  |        |
| 02 - Poder Executivo                                   | Cr\$ | 93.840.000,00 |        |
| TOTAL                                                  | Cr\$ | 95.000        |        |
| II - DESPESAS DISCRIMINADAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   |      | Cr\$          |        |
| Secretaria e Pólo da Câmara                            | Cr\$ | 2.160,00      |        |
| Gabinete do Prefeito                                   | Cr\$ | 1.310,00      |        |
| Secretaria da Administração                            | Cr\$ | 1.940,00      |        |
| Secretaria de Finanças                                 | Cr\$ | 1.050,00      |        |
| Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Cr\$ | 6.670,00      |        |
| Serviço Municipal de Alimentação escolar               | Cr\$ | 470,00        |        |
| Departamento de Obras e Serviços Públicos              | Cr\$ | 3.950,00      |        |

|                                              |     |               |
|----------------------------------------------|-----|---------------|
| Departamento de Saúde e Saneamento           | czH | 2.630.000,00  |
| Departamento de Previdência e Assist. Social | czH | 1.350.000,00  |
| Serviço Municipal de Transportes             | czH | 4.270.000,00  |
| TOTAL                                        | czH | 25.000.000,00 |

### III - DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÃO

|                                          |     |               |
|------------------------------------------|-----|---------------|
| 01 - Legislativa                         | czH | 2.160.000,00  |
| 03 - Administração e Planejamento        | czH | 2.980.000,00  |
| 05 - Comunicações                        | czH | 640.000,00    |
| 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública | czH | 580.000,00    |
| 08 - Educação e Cultura                  | czH | 7.140.000,00  |
| 10 - Habitação e Urbanismo               | czH | 3.950.000,00  |
| 13 - Saúde e Saneamento                  | czH | 2.630.000,00  |
| 15 - Assistência e Previdência           | czH | 1.350.000,00  |
| 16 - Transportes                         | czH | 4.270.000,00  |
| TOTAL                                    | czH | 25.000.000,00 |

Art. 4º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá abrir, na vigência deste Orçamento, os créditos suplementares que se fizerem necessários, mediante a utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV, dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 43 da Lei nº 4.390/64, até o limite de 80% (oitenta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência de dotação orçamentária dos órgãos da administração.

Art. 5º - Dentro do exercício financeiro, havendo necessidade devidamente comprovada o Poder Executivo fica igualmente autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total de receita, subtraindo-se deste, o montante do valor das operações de crédito, classificadas como receita.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1987.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 1986

JOSE NÍTO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LUCIA-FELIPE CAMILO

Secretária

### ORDEN DO DIA

Nada mais a tratar o senhor presidente mande  
se fizesse a leitura da ATA, que após lida e achada  
tudo conforme vai assinada por todos os vereadores  
em seguida deu por encerrada a presente sessão  
canalizando para o dia seguinte. Sala das sessões  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos 04  
de agosto de 1986.

Procurador Raul de Faria

~~Walter~~

~~Walter~~

Bilal

Blas

Pedro Paulo da Silva

~~Blas~~